



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF  
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil - PROAE  
Rua José de Sá Maniçoba, S/N, Centro, Bloco 01, Petrolina – PE, CEP. 56304-205  
Telefax: (87) 2101-6874

## ANEXO I (Edital 01/2018)

### 1.1 Indicadores, pesos, formas de pontuação e procedimentos de classificação para seleção de candidatos/as ao AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO UNIVASF.

INDICADOR	FORMA DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	PESO
<b>Renda per capita (RPC)</b>	A cada candidato/a será atribuída uma pontuação relativa à RPC de sua família. À maior RPC permitida (R\$ 1405,5) será atribuída pontuação igual a 1 e à menor (inferior ou igual a R\$ 70,27) será atribuída pontuação igual a 10. As demais receberão pontuação proporcional (*)	<b>10</b>	<b>15</b>
<b>Bolsas Acadêmicas e/ou de Estágio (BAE)</b>	O/A Estudante NÃO está recebendo outras Bolsas Acadêmicas financiadas pelo governo.	<b>10</b>	<b>1</b>
<b>Autodeclarados/as (ADG)</b>	Autodeclarados/as pretos/as, pardos/as, indígenas ou transexuais/travestis;	<b>10</b>	<b>1</b>
<b>Autodeclarados/as (ADE)</b>	Pretos/as	<b>10</b>	<b>1</b>
	Pardos/as	<b>5</b>	
	Indígenas/Quilombolas	<b>10</b>	
<b>Estudantes Egressos do Sistema Penitenciário (ESP)</b>	Os/as estudantes egressos/as do sistema penitenciário.	<b>10</b>	<b>0,5</b>
<b>Estudantes Refugiados/as (países em conflitos armados, razões econômicas e desastres naturais)</b>	Estudantes Refugiados/as (ER)	<b>10</b>	<b>0,5</b>
<b>Estudante que NÃO recebem Bolsa Permanência do MEC</b>	Estudantes que NÃO recebem Bolsa Permanência do MEC	<b>10</b>	<b>2</b>
<b>Estudantes Gestantes e/ou Nutrizes (EGN)</b>	<b>Estudantes Gestantes e/ou Nutrizes (EGN)</b>	<b>10</b>	<b>1</b>
<b>Critério de desempate</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• 1º Menor Renda per capita;</li><li>• 2º Maior Idade</li></ul>		



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF  
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil - PROAE  
Rua José de Sá Maniçoba, S/N, Centro, Bloco 01, Petrolina – PE, CEP. 56304-205  
Telefax: (87) 2101-6874

**(\*) Pontuação proporcional por Renda *per capita* familiar:**

R\$ 0 = 0

R\$ 1 a 70,27 = 10

R\$ 70,28 a 140,55 = 9,5

R\$ 140,56 a 210,83 = 9

R\$ 210,84 a 281,11 = 8,5

R\$ 281,12 a 351,39 = 8

R\$ 351,40 a 421,67 = 7,5

R\$ 421,68 a 491,95 = 7

R\$ 491,96 a 562,23 = 6,5

R\$ 562,24 a 632,51 = 6

R\$ 632,52 a 702,79 = 5,5

R\$ 702,80 a 773,07 = 5

R\$ 773,08 a 843,35 = 4,5

R\$ 843,36 a 913,63 = 4

R\$ 913,64 a 983,91 = 3,5

R\$ 983,92 a 1054,19 = 3

R\$ 1054,20 a 1124,47 = 2,5

R\$ 1124,48 a 1194,75 = 2

R\$ 1194,76 a 1265,03 = 1,5

R\$ 1265,04 a 1335,31 = 1

R\$ 1335,32 a 1405,5 = 0,5

Acima de R\$ 1405,5 = 0

ATENÇÃO: O resultado final será a média ponderada obtida do seguinte cálculo:

$$\underline{RPC.15+ BAE.1. +ADG.1,0+ADE.1,0+ESP.0,5+ER.0,5+BPM.2.0+EGN.1.0}$$

22

**Definição da pontuação quando houver mais de uma escolha na prioridade do/a estudante para fins de concorrência no PAE:**

<b>1ª Opção</b>	<b>2ª Opção</b>	<b>3ª Opção</b>
<b>50% = 0,5</b>	<b>30% = 0,3</b>	<b>20% = 0,2</b>
<b>Fórmula</b> $(0,5 \times P.PAE) + P.PAE = PF$ <i>P.PAE: Pontuação do PAE</i> <i>PF: Pontuação final</i>	<b>Fórmula</b> $(0,3 \times P.PAE) + P.PAE = PF$ <i>P.PAE: Pontuação do PAE</i> <i>PF: Pontuação final</i>	<b>Fórmula</b> $(0,2 \times P.PAE) + P.PAE = PF$ <i>P.PAE: Pontuação do PAE</i> <i>PF: Pontuação final</i>



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF  
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil - PROAE  
Rua José de Sá Maniçoba, S/N, Centro, Bloco 01, Petrolina – PE, CEP. 56304-205  
Telefax: (87) 2101-6874

## 1.2 Indicadores, pesos, formas de pontuação e procedimentos de classificação para seleção de candidatos/as a AUXÍLIO MORADIA.

INDICADOR	FORMA DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	PESO
<b>Renda per capita (RPC)</b>	A cada candidato/a será atribuída uma pontuação relativa à RPC de sua família. À maior RPC permitida (R\$ 1405,5) será atribuída pontuação igual a 1 e à menor (inferior ou igual a R\$ 70,27) será atribuída pontuação igual a 10. As demais receberão pontuação proporcional (*)	<b>10</b>	<b>31</b>
<b>Origem Escolar (OE) Ensino Médio</b>	Ser originário/a de escola pública.	<b>10</b>	<b>1</b>
	Parte em escola pública e parte em escola particular com bolsa.	<b>9</b>	
	Bolsista em escola particular.	<b>8,5</b>	
	Parte em escola pública e parte em escola particular.	<b>8</b>	
	Ser originário/a de escola particular.	<b>7,5</b>	
<b>Benefícios Socioassistenciais (BS)</b>	Receber benefícios do Programa Bolsa Família (PBF) e/ou Benefício de Prestação Continuada (BPC) e/ou Pró Jovem.	<b>10</b>	<b>2</b>
<b>Bolsas Acadêmicas e/ou de Estágio (BAE)</b>	O/A Estudante NÃO está recebendo outras Bolsas Acadêmicas financiadas pelo governo.	<b>10</b>	<b>1</b>
<b>Cond. Habitacional do/a Estudante (CHE)</b>	Reside separadamente da família em casa alugada.	<b>10</b>	<b>1</b>
	Reside com a família em casa alugada	<b>5</b>	
<b>Cond. Habitacional da Família. (CHF)</b>	Reside em casa alugada ou financiada.	<b>10</b>	<b>1</b>
	Reside em residência própria ou cedida.	<b>5</b>	
<b>Autodeclarados/as (ADG)</b>	Autodeclarados/as pretos/as, pardos/as, indígenas ou transexuais/travestis;	<b>10</b>	<b>1</b>
<b>Autodeclarados/as (ADE)</b>	Pretos/as	<b>10</b>	<b>1</b>
	Pardos/as	<b>5</b>	
	Indígenas/Quilombolas	<b>10</b>	
<b>Estudantes Egressos do Sistema Penitenciário (ESP)</b>	Os/as estudantes egressos/as do sistema penitenciário.	<b>10</b>	<b>0,5</b>
<b>Estudantes Refugiados/as (países em conflitos armados, razões econômicas e</b>	Estudantes Refugiados/as (ER)	<b>10</b>	<b>0,5</b>



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF  
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil - PROAE  
Rua José de Sá Maniçoba, S/N, Centro, Bloco 01, Petrolina – PE, CEP. 56304-205  
Telefax: (87) 2101-6874

<b>desastres naturais)</b>			
<b>Estudante que NÃO recebem Bolsa Permanência do MEC</b>	Estudantes que NÃO recebem Bolsa Permanência do MEC	<b>10</b>	<b>4</b>
<b>Estudantes Gestantes e/ou Nutrizes (EGN)</b>	<b>Estudantes Gestantes e/ou Nutrizes (EGN)</b>	<b>10</b>	<b>1</b>
<b>Critério de desempate</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• 1º Menor Renda per capita;</li><li>• 2º Maior Idade</li></ul>		

**(\*) Pontuação proporcional por Renda *per capita* familiar:**

R\$ 0 = 0

R\$ 1 a 70,27 = 10

R\$ 70,28 a 140,55 = 9,5

R\$ 140,56 a 210,83 = 9

R\$ 210,84 a 281,11 = 8,5

R\$ 281,12 a 351,39 = 8

R\$ 351,40 a 421,67 = 7,5

R\$ 421,68 a 491,95 = 7

R\$ 491,96 a 562,23 = 6,5

R\$ 562,24 a 632,51 = 6

R\$ 632,52 a 702,79 = 5,5

R\$ 702,80 a 773,07 = 5

R\$ 773,08 a 843,35 = 4,5

R\$ 843,36 a 913,63 = 4

R\$ 913,64 a 983,91 = 3,5

R\$ 983,92 a 1054,19 = 3

R\$ 1054,20 a 1124,47 = 2,5

R\$ 1124,48 a 1194,75 = 2

R\$ 1194,76 a 1265,03 = 1,5

R\$ 1265,04 a 1335,31 = 1

R\$ 1335,32 a 1405,5 = 0,5

Acima de R\$ 1405,5 = 0

**ATENÇÃO:** O resultado final será a média ponderada obtida do seguinte cálculo:

*RPC.31+OE.1.0+BS.2.0+ADG.1.0+ADE.1.0+ESP.0,5+ER.0,5+EGN.1.0+BPM.4.0+CHF.1.0+CHE.1.0+BAE.1.0*



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF  
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil - PROAE  
Rua José de Sá Maniçoba, S/N, Centro, Bloco 01, Petrolina – PE, CEP. 56304-205  
Telefax: (87) 2101-6874

### Definição da pontuação quando houver mais de uma escolha na prioridade do/a estudante para fins de concorrência no PAE:

<b>1ª Opção</b>	<b>2ª Opção</b>	<b>3ª Opção</b>
<b>50% = 0,5</b>	<b>30% = 0,3</b>	<b>20% = 0,2</b>
<b>Fórmula</b> $(0,5 \times P.PAE) + P.PAE = PF$ <i>P.PAE: Pontuação do PAE</i> <i>PF: Pontuação final</i>	<b>Fórmula</b> $(0,3 \times P.PAE) + P.PAE = PF$ <i>P.PAE: Pontuação do PAE</i> <i>PF: Pontuação final</i>	<b>Fórmula</b> $(0,2 \times P.PAE) + P.PAE = PF$ <i>P.PAE: Pontuação do PAE</i> <i>PF: Pontuação final</i>

### 1.3 Indicadores, pesos, formas de pontuação e procedimentos de classificação para seleção de candidatos/as ao AUXÍLIO PERMANÊNCIA UNIVASF.

<b>INDICADOR</b>	<b>FORMA DE PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PESO</b>
<b>Renda per capita (RPC)</b>	A cada candidato/a será atribuída uma pontuação relativa à RPC de sua família. À maior RPC permitida (R\$ 1405,5) será atribuída pontuação igual a 1 e à menor (inferior ou igual a R\$ 70,27) será atribuída pontuação igual a 10. As demais receberão pontuação proporcional (*)	<b>10</b>	<b>35</b>
<b>Origem Escolar (OE) Ensino Médio</b>	Ser originário/a de escola pública.	<b>10</b>	<b>1</b>
	Parte em escola pública e parte em escola particular com bolsa.	<b>9</b>	
	Bolsista em escola particular.	<b>8,5</b>	
	Parte em escola pública e parte em escola particular.	<b>8</b>	
	Ser originário/a de escola particular.	<b>7,5</b>	
<b>Origem Domiciliar (OD)</b>	Reside separadamente da família.	<b>10</b>	<b>1</b>
	Reside sozinho/a ou com filhos/as, é responsável pelo próprio sustento.	<b>9,5</b>	
	Reside com a família	<b>9</b>	
<b>Benefícios Socioassistenciais (BS)</b>	Receber benefícios do Programa Bolsa Família (PBF) e/ou Benefício de Prestação Continuada (BPC) e/ou Pró Jovem.	<b>10</b>	<b>2</b>



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF  
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil - PROAE  
Rua José de Sá Maniçoba, S/N, Centro, Bloco 01, Petrolina – PE, CEP. 56304-205  
Telefax: (87) 2101-6874

<b>Bolsas Acadêmicas e/ou de Estágio (BAE)</b>	O/A Estudante NÃO está recebendo outras Bolsas Acadêmicas financiadas pelo governo.	<b>10</b>	<b>1</b>
<b>Cond. Habitacional do/a Estudante (CHE)</b>	Reside separadamente da família em casa alugada.	<b>10</b>	<b>1</b>
	Reside com a família em casa alugada	<b>5</b>	
<b>Cond. Habitacional da Família. (CHF)</b>	Reside em casa alugada ou financiada.	<b>10</b>	<b>1</b>
	Reside em residência própria ou cedida.	<b>5</b>	
<b>Autodeclarados/as (ADG)</b>	Autodeclarados/as pretos/as, pardos/as, indígenas ou transexuais/travestis;	<b>10</b>	<b>1</b>
<b>Autodeclarados/as (ADE)</b>	Pretos/as	<b>10</b>	<b>1</b>
	Pardos/as	<b>5</b>	
	Indígenas/Quilombolas	<b>10</b>	
<b>Estudantes Egressos do Sistema Penitenciário (ESP)</b>	Os/as estudantes egressos/as do sistema penitenciário.	<b>10</b>	<b>0,5</b>
<b>Estudantes Refugiados/as (países em conflitos armados, razões econômicas e desastres naturais)</b>	Estudantes Refugiados/as (ER)	<b>10</b>	<b>0,5</b>
<b>Estudante que NÃO recebem Bolsa Permanência do MEC</b>	Estudantes que NÃO recebem Bolsa Permanência do MEC	<b>10</b>	<b>4</b>
<b>Estudantes Gestantes e/ou Nutrizes (EGN)</b>	<b>Estudantes Gestantes e/ou Nutrizes (EGN)</b>	<b>10</b>	<b>1</b>
<b>Critério de desempate</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• 1º Menor Renda per capita;</li><li>• 2º Maior Idade</li></ul>		

**(\*) Pontuação proporcional por Renda *per capita* familiar:**

R\$ 0 = 0

R\$ 1 a 70,27 = 10

R\$ 70,28 a 140,55 = 9,5

R\$ 140,56 a 210,83 = 9

R\$ 210,84 a 281,11 = 8,5

R\$ 281,12 a 351,39 = 8

R\$ 351,40 a 421,67 = 7,5



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF  
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil - PROAE  
Rua José de Sá Maniçoba, S/N, Centro, Bloco 01, Petrolina – PE, CEP. 56304-205  
Telefax: (87) 2101-6874

R\$ 421,68 a 491,95 = 7  
R\$ 491,96 a 562,23 = 6,5  
R\$ 562,24 a 632,51 = 6  
R\$ 632,52 a 702,79 = 5,5  
R\$ 702,80 a 773,07 = 5  
R\$ 773,08 a 843,35 = 4,5  
R\$ 843,36 a 913,63 = 4  
R\$ 913,64 a 983,91 = 3,5  
R\$ 983,92 a 1054,19 = 3  
R\$ 1054,20 a 1124,47 = 2,5  
R\$ 1124,48 a 1194,75 = 2  
R\$ 1194,76 a 1265,03 = 1,5  
R\$ 1265,04 a 1335,31 = 1  
R\$ 1335,32 a 1405,5 = 0,5  
Acima de R\$ 1405,5 = 0

ATENÇÃO: O resultado final será a média ponderada obtida do seguinte cálculo:

RPC.35+BS.2.0+OE.1.0+CHE.1.0+OD.1.0+CHF.1.0+ADG.1.0+ADE.1.0+ESP.0,5+ER.0,5+EGN.1.0+BPM.4.0+BAE.1.0

50

**Definição da pontuação quando houver mais de uma escolha na prioridade do/a estudante para fins de concorrência no PAE:**

<b>1ª Opção</b>	<b>2ª Opção</b>	<b>3ª Opção</b>
<b>50% = 0,5</b>	<b>30% = 0,3</b>	<b>20% = 0,2</b>
<b>Fórmula</b> $(0,5 \times P.PAE) + P.PAE = PF$ <i>P.PAE: Pontuação do PAE</i> <i>PF: Pontuação final</i>	<b>Fórmula</b> $(0,3 \times P.PAE) + P.PAE = PF$ <i>P.PAE: Pontuação do PAE</i> <i>PF: Pontuação final</i>	<b>Fórmula</b> $(0,2 \times P.PAE) + P.PAE = PF$ <i>P.PAE: Pontuação do PAE</i> <i>PF: Pontuação final</i>

#### **1.4 Indicadores, pesos, formas de pontuação e procedimentos de classificação para seleção de candidatos/as ao AUXÍLIO TRANSPORTE.**

<b>INDICADOR</b>	<b>FORMA DE PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PESO</b>
<b>Renda per capita</b>	A cada candidato/a será atribuída uma pontuação relativa à RPC de sua família. À		



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF  
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil - PROAE  
Rua José de Sá Maniçoba, S/N, Centro, Bloco 01, Petrolina – PE, CEP. 56304-205  
Telefax: (87) 2101-6874

<b>(RPC)</b>	maior RPC permitida (R\$ 1405,5) será atribuída pontuação igual a 1 e à menor (inferior ou igual a R\$ 70,27) será atribuída pontuação igual a 10. As demais receberão pontuação proporcional (*)	<b>10</b>	<b>15</b>
<b>Bolsas Acadêmicas e/ou de Estágio (BAE)</b>	O/A Estudante NÃO está recebendo outras Bolsas Acadêmicas financiadas pelo governo.	<b>10</b>	<b>1</b>
<b>Autodeclarados/as (ADG)</b>	Autodeclarados/as pretos/as, pardos/as, indígenas ou transexuais/travestis;	<b>10</b>	<b>1</b>
<b>Autodeclarados/as (ADE)</b>	Pretos/as	<b>10</b>	<b>1</b>
	Pardos/as	<b>5</b>	
	Indígenas/Quilombolas	<b>10</b>	
<b>Estudantes Egressos do Sistema Penitenciário (ESP)</b>	Os/as estudantes egressos/as do sistema penitenciário.	<b>10</b>	<b>0,5</b>
<b>Estudantes Refugiados/as (países em conflitos armados, razões econômicas e desastres naturais)</b>	Estudantes Refugiados/as (ER)	<b>10</b>	<b>0,5</b>
<b>Estudante que NÃO recebem Bolsa Permanência do MEC</b>	Estudantes que NÃO recebem Bolsa Permanência do MEC	<b>10</b>	<b>2</b>
<b>Estudantes Gestantes e/ou Nutrizes (EGN)</b>	<b>Estudantes Gestantes e/ou Nutrizes (EGN)</b>	<b>10</b>	<b>1</b>
<b>Critério de desempate</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• 1º Menor Renda per capita;</li><li>• 2º Maior Idade</li></ul>		

**(\*) Pontuação proporcional por Renda *per capita* familiar:**

R\$ 0 = 0

R\$ 1 a 70,27 = 10

R\$ 70,28 a 140,55 = 9,5

R\$ 140,56 a 210,83 = 9

R\$ 210,84 a 281,11 = 8,5

R\$ 281,12 a 351,39 = 8

R\$ 351,40 a 421,67 = 7,5

R\$ 421,68 a 491,95 = 7

R\$ 491,96 a 562,23 = 6,5

R\$ 562,24 a 632,51 = 6





Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF  
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil - PROAE  
Rua José de Sá Maniçoba, S/N, Centro, Bloco 01, Petrolina – PE, CEP. 56304-205  
Telefax: (87) 2101-6874

R\$ 632,52 a 702,79 = 5,5  
R\$ 702,80 a 773,07 = 5  
R\$ 773,08 a 843,35 = 4,5  
R\$ 843,36 a 913,63 = 4  
R\$ 913,64 a 983,91 = 3,5  
R\$ 983,92 a 1054,19 = 3  
R\$ 1054,20 a 1124,47 = 2,5  
R\$ 1124,48 a 1194,75 = 2  
R\$ 1194,76 a 1265,03 = 1,5  
R\$ 1265,04 a 1335,31 = 1  
R\$ 1335,32 a 1405,5 = 0,5  
Acima de R\$ 1405,5 = 0

ATENÇÃO: O resultado final será a média ponderada obtida do seguinte cálculo:

RPC.15+ BAE.1. +ADG.1,0+ADE.1,0+ESP.0,5+ER.0,5+BPM.2,0+EGN.1,0

22

**Definição da pontuação quando houver mais de uma escolha na prioridade do/a estudante para fins de concorrência no PAE:**

<b>1ª Opção</b>	<b>2ª Opção</b>	<b>3ª Opção</b>
<b>50% = 0,5</b>	<b>30% = 0,3</b>	<b>20% = 0,2</b>
<b>Fórmula</b> $(0,5 \times P.PAE) + P.PAE = PF$ <i>P.PAE: Pontuação do PAE</i> <i>PF: Pontuação final</i>	<b>Fórmula</b> $(0,3 \times P.PAE) + P.PAE = PF$ <i>P.PAE: Pontuação do PAE</i> <i>PF: Pontuação final</i>	<b>Fórmula</b> $(0,2 \times P.PAE) + P.PAE = PF$ <i>P.PAE: Pontuação do PAE</i> <i>PF: Pontuação final</i>

**1.5 Indicadores, pesos, formas de pontuação e procedimentos de classificação para seleção de candidatos/as ao BOLSA PERMANÊNCIA UNIVASF.**

<b>INDICADOR</b>	<b>FORMA DE PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PESO</b>
<b>Renda per capita (RPC)</b>	A cada candidato/a será atribuída uma pontuação relativa à RPC de sua família. À maior RPC permitida (R\$ 1405,5) será atribuída pontuação igual a 1 e à menor	<b>10</b>	<b>35</b>



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF  
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil - PROAE  
Rua José de Sá Maniçoba, S/N, Centro, Bloco 01, Petrolina – PE, CEP. 56304-205  
Telefax: (87) 2101-6874

	(inferior ou igual a R\$ 70,27) será atribuída pontuação igual a 10. As demais receberão pontuação proporcional (*)		
<b>Origem Escolar (OE) Ensino Médio</b>	Ser originário/a de escola pública.	<b>10</b>	<b>1</b>
	Parte em escola pública e parte em escola particular com bolsa.	<b>9</b>	
	Bolsista em escola particular.	<b>8,5</b>	
	Parte em escola pública e parte em escola particular.	<b>8</b>	
	Ser originário/a de escola particular.	<b>7,5</b>	
<b>Origem Domiciliar (OD)</b>	Reside separadamente da família.	<b>10</b>	<b>1</b>
	Reside sozinho/a ou com filhos/as, é responsável pelo próprio sustento.	<b>9,5</b>	
	Reside com a família	<b>9</b>	
<b>Benefícios Socioassistenciais (BS)</b>	Receber benefícios do Programa Bolsa Família (PBF) e/ou Benefício de Prestação Continuada (BPC) e/ou Pró Jovem.	<b>10</b>	<b>2</b>
<b>Bolsas Acadêmicas e/ou de Estágio (BAE)</b>	O/A Estudante NÃO está recebendo outras Bolsas Acadêmicas financiadas pelo governo.	<b>10</b>	<b>1</b>
<b>Cond. Habitacional do/a Estudante (CHE)</b>	Reside separadamente da família em casa alugada.	<b>10</b>	<b>1</b>
	Reside com a família em casa alugada	<b>5</b>	
<b>Cond. Habitacional da Família. (CHF)</b>	Reside em casa alugada ou financiada.	<b>10</b>	<b>1</b>
	Reside em residência própria ou cedida.	<b>5</b>	
<b>Autodeclarados/as (ADG)</b>	Autodeclarados/as pretos/as, pardos/as, indígenas ou transexuais/travestis;	<b>10</b>	<b>1</b>
<b>Autodeclarados/as (ADE)</b>	Pretos/as	<b>10</b>	<b>1</b>
	Pardos/as	<b>5</b>	
	Indígenas/Quilombolas	<b>10</b>	
<b>Estudantes Egressos do Sistema Penitenciário (ESP)</b>	Os/as estudantes egressos/as do sistema penitenciário.	<b>10</b>	<b>0,5</b>
<b>Estudantes Refugiados/as (países em conflitos armados, razões econômicas e desastres naturais)</b>	Estudantes Refugiados/as (ER)	<b>10</b>	<b>0,5</b>



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF  
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil - PROAE  
Rua José de Sá Maniçoba, S/N, Centro, Bloco 01, Petrolina – PE, CEP. 56304-205  
Telefax: (87) 2101-6874

<b>Estudante que NÃO recebem Bolsa Permanência do MEC</b>	Estudantes que NÃO recebem Bolsa Permanência do MEC	<b>10</b>	<b>4</b>
<b>Estudantes Gestantes e/ou Nutrizes (EGN)</b>	<b>Estudantes Gestantes e/ou Nutrizes (EGN)</b>	<b>10</b>	<b>1</b>
<b>Critério de desempate</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• 1º Menor Renda per capita;</li><li>• 2º Maior Idade</li></ul>		

**(\*) Pontuação proporcional por Renda *per capita* familiar:**

R\$ 0 = 0

R\$ 1 a 70,27 = 10

R\$ 70,28 a 140,55 = 9,5

R\$ 140,56 a 210,83 = 9

R\$ 210,84 a 281,11 = 8,5

R\$ 281,12 a 351,39 = 8

R\$ 351,40 a 421,67 = 7,5

R\$ 421,68 a 491,95 = 7

R\$ 491,96 a 562,23 = 6,5

R\$ 562,24 a 632,51 = 6

R\$ 632,52 a 702,79 = 5,5

R\$ 702,80 a 773,07 = 5

R\$ 773,08 a 843,35 = 4,5

R\$ 843,36 a 913,63 = 4

R\$ 913,64 a 983,91 = 3,5

R\$ 983,92 a 1054,19 = 3

R\$ 1054,20 a 1124,47 = 2,5

R\$ 1124,48 a 1194,75 = 2

R\$ 1194,76 a 1265,03 = 1,5

R\$ 1265,04 a 1335,31 = 1

R\$ 1335,32 a 1405,5 = 0,5

Acima de R\$ 1405,5 = 0

**ATENÇÃO:** O resultado final será a média ponderada obtida do seguinte cálculo:

**RPC.35+BS.2.0+OE.1.0+CHE.1.0+OD.1.0+CHF.1.0+ADG.1.0+ADE.1.0+ESP.0,5+ER.0,5+EGN.1.0+BPM.4.0+BAE.1.0**



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF  
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil - PROAE  
Rua José de Sá Maniçoba, S/N, Centro, Bloco 01, Petrolina – PE, CEP. 56304-205  
Telefax: (87) 2101-6874

### Definição da pontuação quando houver mais de uma escolha na prioridade do/a estudante para fins de concorrência no PAE:

<b>1ª Opção</b>	<b>2ª Opção</b>	<b>3ª Opção</b>
<b>50% = 0,5</b>	<b>30% = 0,3</b>	<b>20% = 0,2</b>
<b>Fórmula</b> $(0,5 \times P.PAE) + P.PAE = PF$ <i>P.PAE: Pontuação do PAE</i> <i>PF: Pontuação final</i>	<b>Fórmula</b> $(0,3 \times P.PAE) + P.PAE = PF$ <i>P.PAE: Pontuação do PAE</i> <i>PF: Pontuação final</i>	<b>Fórmula</b> $(0,2 \times P.PAE) + P.PAE = PF$ <i>P.PAE: Pontuação do PAE</i> <i>PF: Pontuação final</i>

### 1.6 Indicadores, pesos, formas de pontuação e procedimentos de classificação para seleção de candidatos/as a RESIDÊNCIA ESTUDANTIL.

<b>INDICADOR</b>	<b>FORMA DE PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PESO</b>
<b>Renda per capita (RPC)</b>	A cada candidato/a será atribuída uma pontuação relativa à RPC de sua família. À maior RPC permitida (R\$ 1405,5) será atribuída pontuação igual a 1 e à menor (inferior ou igual a R\$ 70,27) será atribuída pontuação igual a 10. As demais receberão pontuação proporcional (*)	<b>10</b>	<b>36</b>
<b>Origem Escolar (OE) Ensino Médio</b>	Ser originário/a de escola pública.	<b>10</b>	<b>1</b>
	Parte em escola pública e parte em escola particular com bolsa.	<b>9</b>	
	Bolsista em escola particular.	<b>8,5</b>	
	Parte em escola pública e parte em escola particular.	<b>8</b>	
	Ser originário/a de escola particular.	<b>7,5</b>	
<b>Benefícios Socioassistenciais (BS)</b>	Receber benefícios do Programa Bolsa Família (PBF) e/ou Benefício de Prestação Continuada (BPC) e/ou Pró Jovem.	<b>10</b>	<b>2</b>
<b>Bolsas Acadêmicas e/ou de Estágio (BAE)</b>	O/A Estudante NÃO está recebendo outras Bolsas Acadêmicas financiadas pelo governo.	<b>10</b>	<b>1</b>



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF  
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil - PROAE  
Rua José de Sá Maniçoba, S/N, Centro, Bloco 01, Petrolina – PE, CEP. 56304-205  
Telefax: (87) 2101-6874

<b>Cond. Habitacional do/a Estudante (CHE)</b>	Reside separadamente da família em casa alugada.	<b>10</b>	<b>2</b>
	Reside com a família em casa alugada	<b>5</b>	
<b>Cond. Habitacional da Família. (CHF)</b>	Reside em casa alugada ou financiada.	<b>10</b>	<b>2</b>
	Reside em residência própria ou cedida.	<b>5</b>	
<b>Autodeclarados/as (ADG)</b>	Autodeclarados/as pretos/as, pardos/as, indígenas ou transexuais/travestis;	<b>10</b>	<b>1</b>
<b>Autodeclarados/as (ADE)</b>	Pretos/as	<b>10</b>	<b>1</b>
	Pardos/as	<b>5</b>	
	Indígenas/Quilombolas	<b>10</b>	
<b>Estudantes Egressos do Sistema Penitenciário (ESP)</b>	Os/as estudantes egressos/as do sistema penitenciário.	<b>10</b>	<b>0,5</b>
<b>Estudantes Refugiados/as (países em conflitos armados, razões econômicas e desastres naturais)</b>	Estudantes Refugiados/as (ER)	<b>10</b>	<b>0,5</b>
<b>Estudante que NÃO recebem Bolsa Permanência do MEC</b>	Estudantes que NÃO recebem Bolsa Permanência do MEC	<b>10</b>	<b>4</b>
<b>Estudantes Gestantes e/ou Nutrizes (EGN)</b>	<b>Estudantes Gestantes e/ou Nutrizes (EGN)</b>	<b>10</b>	<b>1</b>
<b>Residentes Provisórios (RP)</b>	<b>Estudantes que já residem nas Residências Estudantis SRN/CCA/PA em caráter provisório</b>	<b>10</b>	<b>1</b>
<b>Critério de desempate</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• 1º Menor Renda per capita;</li><li>• 2º Maior Idade</li></ul>		

**(\*) Pontuação proporcional por Renda *per capita* familiar:**

R\$ 0 = 0

R\$ 1 a 70,27 = 10

R\$ 70,28 a 140,55 = 9,5

R\$ 140,56 a 210,83 = 9

R\$ 210,84 a 281,11 = 8,5

R\$ 281,12 a 351,39 = 8

R\$ 351,40 a 421,67 = 7,5



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF  
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil - PROAE  
Rua José de Sá Maniçoba, S/N, Centro, Bloco 01, Petrolina – PE, CEP. 56304-205  
Telefax: (87) 2101-6874

R\$ 421,68 a 491,95 = 7  
R\$ 491,96 a 562,23 = 6,5  
R\$ 562,24 a 632,51 = 6  
R\$ 632,52 a 702,79 = 5,5  
R\$ 702,80 a 773,07 = 5  
R\$ 773,08 a 843,35 = 4,5  
R\$ 843,36 a 913,63 = 4  
R\$ 913,64 a 983,91 = 3,5  
R\$ 983,92 a 1054,19 = 3  
R\$ 1054,20 a 1124,47 = 2,5  
R\$ 1124,48 a 1194,75 = 2  
R\$ 1194,76 a 1265,03 = 1,5  
R\$ 1265,04 a 1335,31 = 1  
R\$ 1335,32 a 1405,5 = 0,5  
Acima de R\$ 1405,5 = 0

ATENÇÃO: O resultado final será a média ponderada obtida do seguinte cálculo:

RPC.36+OE.1.0+BS.2.0+B.AE.1.0+ CHF.2.0+CHE.2.0+ADG.1.0+ADE.1.0+ESP.0.5+ER.0.5+EGN.1.0+BPM.4.0+RP.1.0

53

**Definição da pontuação quando houver mais de uma escolha na prioridade do/a estudante para fins de concorrência no PAE:**

<b>1ª Opção</b>	<b>2ª Opção</b>	<b>3ª Opção</b>
<b>50% = 0,5</b>	<b>30% = 0,3</b>	<b>20% = 0,2</b>
<b>Fórmula</b> $(0,5 \times P.PAE) + P.PAE = PF$ <i>P.PAE: Pontuação do PAE</i> <i>PF: Pontuação final</i>	<b>Fórmula</b> $(0,3 \times P.PAE) + P.PAE = PF$ <i>P.PAE: Pontuação do PAE</i> <i>PF: Pontuação final</i>	<b>Fórmula</b> $(0,2 \times P.PAE) + P.PAE = PF$ <i>P.PAE: Pontuação do PAE</i> <i>PF: Pontuação final</i>



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF  
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil - PROAE  
Rua José de Sá Maniçoba, S/N, Centro, Bloco 01, Petrolina – PE, CEP. 56304-205  
Telefax: (87) 2101-6874

### 1.7 Indicadores, pesos, formas de pontuação e procedimentos de classificação para seleção de candidatos/as ao AUXÍLIO CRECHE UNIVASF.

INDICADOR	FORMA DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	PESO
<b>Renda per capita (RPC)</b>	A cada candidato/a será atribuída uma pontuação relativa à RPC de sua família. À maior RPC permitida (R\$ 1405,5) será atribuída pontuação igual a 1 e à menor (inferior ou igual a R\$ 70,27) será atribuída pontuação igual a 10. As demais receberão pontuação proporcional (*)	<b>10</b>	<b>35</b>
<b>Estado Civil (EC)</b>	Solteira, Divorciada, Separada e Viúva.	<b>10</b>	<b>1</b>
	União Estável e Casada.	<b>5</b>	
<b>Origem Escolar (OE) Ensino Médio</b>	Ser originário/a de escola pública;	<b>10</b>	<b>1</b>
	Parte em escola pública e parte em escola particular com bolsa;	<b>09</b>	
	Bolsista em escola particular;	<b>8,5</b>	
	Parte em escola pública e parte em escola particular;	<b>08</b>	
	Ser originário/a de escola particular;	<b>7,5</b>	
<b>Origem Domiciliar (OD)</b>	Reside separadamente da família;	<b>10</b>	<b>1</b>
	Reside sozinho/a ou com filhos/as, é responsável pelo próprio sustento;	<b>9,5</b>	
	Reside com a família;	<b>9,0</b>	
<b>Benefícios Socioassistenciais (BS)</b>	Ser contemplado/a (ou membro familiar) benefícios do Programa Bolsa Família (PBF) e/ou Benefício de Prestação Continuada (BPC);	<b>10</b>	<b>2</b>
<b>Bolsas Acadêmicas e/ou de Estágio (BAE)</b>	O/A Estudante NÃO está recebendo outras Bolsas Acadêmicas financiadas pelo governo.	<b>10</b>	<b>1</b>
<b>Cond. Habitacional da Família (CHF)</b>	Reside em casa alugada ou financiada;	<b>10</b>	<b>1</b>
	Reside em casa própria ou cedida;	<b>05</b>	
<b>Cond. Habitacional do/a Estudante (CHE)</b>	Reside em casa alugada ou financiada;	<b>10</b>	<b>1</b>
	Reside em residência própria ou cedida;	<b>05</b>	
<b>Autodeclarados/as (ADG)</b>	Autodeclarados/as pretos/as, pardos/as, indígenas ou transexuais/travestis;	<b>10</b>	<b>1</b>



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF  
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil - PROAE  
Rua José de Sá Maniçoba, S/N, Centro, Bloco 01, Petrolina – PE, CEP. 56304-205  
Telefax: (87) 2101-6874

<b>Autodeclarados/as (ADE)</b>	Pretos/as	<b>10</b>	<b>1</b>
	Pardos/as	<b>5</b>	
	Indígenas/Quilombolas	<b>10</b>	
<b>Estudantes Egressos do Sistema Penitenciário (ESP)</b>	Os/as estudantes egressos/as do sistema penitenciário.	<b>10</b>	<b>0,5</b>
<b>Estudantes Refugiados/as (países em conflitos armados, razões econômicas e desastres naturais)</b>	Estudantes Refugiados/as (ER)	<b>10</b>	<b>0,5</b>
<b>Estudante que NÃO recebem Bolsa Permanência do MEC</b>	Estudantes que NÃO recebem Bolsa Permanência do MEC	<b>10</b>	<b>4</b>
<b>Estudantes que residem na Residência Estudantil da Univasf</b>	<b>Estudantes que residem na Residência Estudantil da Univasf</b>	10	1
<b>Critério de desempate</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• 1º Menor Renda per capita;</li><li>• 2º Ter maior número de filhos/as com a idade de 0 a 5 anos e 11 meses;</li><li>• 3º Maior Idade</li></ul>		

**(\*) Pontuação proporcional por Renda *per capita* familiar:**

R\$ 0 = 0

R\$ 1 a 70,27 = 10

R\$ 70,28 a 140,55 = 9,5

R\$ 140,56 a 210,83 = 9

R\$ 210,84 a 281,11 = 8,5

R\$ 281,12 a 351,39 = 8

R\$ 351,40 a 421,67 = 7,5

R\$ 421,68 a 491,95 = 7

R\$ 491,96 a 562,23 = 6,5

R\$ 562,24 a 632,51 = 6

R\$ 632,52 a 702,79 = 5,5

R\$ 702,80 a 773,07 = 5

R\$ 773,08 a 843,35 = 4,5

R\$ 843,36 a 913,63 = 4

R\$ 913,64 a 983,91 = 3,5

R\$ 983,92 a 1054,19 = 3

R\$ 1054,20 a 1124,47 = 2,5

R\$ 1124,48 a 1194,75 = 2





Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF  
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil - PROAE  
Rua José de Sá Maniçoba, S/N, Centro, Bloco 01, Petrolina – PE, CEP. 56304-205  
Telefax: (87) 2101-6874

R\$ 1194,76 a 1265,03 = 1,5  
R\$ 1265,04 a 1335,31 = 1  
R\$ 1335,32 a 1405,5 = 0,5  
Acima de R\$ 1405,5 = 0

**ATENÇÃO:** O resultado final será a média ponderada obtida do seguinte cálculo:

RPC.35+ EC.1+BS.2,0+ OE.1,0+CHE.1,0+OD.1,0+CHF.1,0+ADG.1,0+ADE.1,0+ER.0,5+ESP.0,5+EREU.1,0+BAX.4,0+BAE.1,0  
50

**OBSERVAÇÃO:** Esta modalidade (Auxílio Creche) está excluída da definição da pontuação segundo a prioridade de escolha do/a estudante para fins de concorrência no PAE.

### 1.7 Indicadores, pesos, formas de pontuação e procedimentos de classificação para seleção de candidatos/as ao RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO (Prioridade 01)

INDICADOR	FORMA DE PONTUAÇÃO
Renda per capita (RPC)	A cada candidato/a será atribuída uma pontuação relativa a RPC de sua família. À maior RPC permitida (R\$ 1182,00) será atribuída pontuação igual a 1 e à menor (inferior ou igual a R\$ 59,10) será atribuída pontuação igual a 10. As demais receberão pontuação proporcional (*)
Critério de Desempate	1º Menor Renda per capita 2º Maior Idade

**(\*) Pontuação proporcional por Renda *per capita* familiar:**

R\$ 0 = 0  
R\$ 1 a 70,27 = 10  
R\$ 70,28 a 140,55 = 9,5  
R\$ 140,56 a 210,83 = 9  
R\$ 210,84 a 281,11 = 8,5  
R\$ 281,12 a 351,39 = 8  
R\$ 351,40 a 421,67 = 7,5  
R\$ 421,68 a 491,95 = 7  
R\$ 491,96 a 562,23 = 6,5  
R\$ 562,24 a 632,51 = 6  
R\$ 632,52 a 702,79 = 5,5



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF  
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil - PROAE  
Rua José de Sá Maniçoba, S/N, Centro, Bloco 01, Petrolina – PE, CEP. 56304-205  
Telefax: (87) 2101-6874

R\$ 702,80 a 773,07 = 5  
R\$ 773,08 a 843,35 = 4,5  
R\$ 843,36 a 913,63 = 4  
R\$ 913,64 a 983,91 = 3,5  
R\$ 983,92 a 1054,19 = 3  
R\$ 1054,20 a 1124,47 = 2,5  
R\$ 1124,48 a 1194,75 = 2  
R\$ 1194,76 a 1265,03 = 1,5  
R\$ 1265,04 a 1335,31 = 1  
R\$ 1335,32 a 1405,5 = 0,5  
Acima de R\$ 1405,5 = 0

**OBSERVAÇÃO:** Esta modalidade (Restaurante Universitário) está excluída da definição da pontuação segundo a prioridade de escolha do/a estudante para fins de concorrência no PAE.